



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que conforme Processo Interno nº. 33.726/2019, fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. José da Costa Pinheiro Junior, nº. 1.255 – Travessão – Lote 01 – Quadra “A” - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.416.001 - neste município de Caraguatatuba-SP, sob o nº. 23021, pela perturbação do sossego público. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. O descumprimento desta intimação acarretará em multa cujo valor é de R\$ 1.600,80. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Horácio Rodrigues – Santa Martha – Lote 12 – Quadra 25 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 04.107.012 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de construção de muro, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 23468, cujo valor da multa é de R\$ 2.160,00, constante do Processo Interno nº. 34.446/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

### Notificação 017/2019.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 06 de novembro de 1.980, 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Lauro Minoru Nakabayashi, residente e domiciliado (a) à Pc Das Canarias, nº 284 – VI Formosa – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a

tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 31.348/2019 - Auto Infração nº 22784** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 09/07/2019 do imóvel de identificação 08.073.031, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de construção de muro e limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Baptistina Custodio Nogueira, residente e domiciliado (a) à Av Zumkeller, nº 835 - Apt 262 – Pq Mandaqui – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 43 e 53 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 31.406/2019 - Auto Infração nº 22614** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 27/05/2019 do imóvel de identificação nº 09.825.017, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de ligação do imóvel à rede coletora de esgoto, conforme artigo 43 e 53 da Lei Municipal nº 1.144/80).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Carlos Alberto de Souza, residente e domiciliado (a) à Rua Tetiximira, nº 136 – Jardim Helena – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 183 § 1 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 29.411/2019 - Auto Infração nº 22789** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 12/07/2019 do imóvel de identificação 08.097.002, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Perturbação de sossego público, conforme artigo (s) 183 § 1 da Lei Municipal nº 1.144/80).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Rofaat Met Me, residente e domiciliado (a) à Pc Afonso Pena, nº 105 - 6 andar sala 655 – Centro – São Jose Dos Campos/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 259 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 14.574/2019 - Auto Infração nº 22130** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 15/04/2019 do imóvel de identificação 06.036.017, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Obstrução de passeio/via pública, conforme artigo (s) 259 da Lei Municipal nº 1.144/80).

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o (a) Sr (a). Antonio Alves, residente e domiciliado (a) à Trv Frederico Azaman, nº 46 – Centro – Salesópolis/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 33.049/2019 - Auto Infração nº 22646** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 27/06/2019 do imóvel de identificação 09.954.005, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta de construção de muro e limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o (a) Sr (a). Rony Berto Lima de Freitas, residente e domiciliado (a) à Av Candida de Souza, nº 40 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Municipal nº 42/11.

- **Processo nº 27.458/2019 (capa) 18.321/2019 - Auto Infração nº 22899** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 19/08/2019 do imóvel de identificação 09.214.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Desrespeito ao embargo, conforme artigo (s) 297 da Lei Municipal nº 42/11).

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o (a) Sr (a). Ireni Ramalho Ferreira, residente e domiciliado (a) à Rua Benedito Miguel Dos Santos, nº 74 – Pereque Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- **Processo nº 29.519/2019 - Auto Infração nº 23002** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 17/07/2019 do imóvel de identificação 09.345.094, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta limpeza do imóvel, sem acúmulo de materiais inservíveis, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o (a) Sr (a). Osvaldo José Resende, residente e domiciliado (a) à Est do Rio Claro, nº 9555 – Barranco Alto – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 362 e 364 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 29.798/2019 - Auto Infração nº 22642** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 26/06/2019 do imóvel de identificação 10547105894, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Não apresentar CLCB ( certificado de licença do corpo de bombeiros ), conforme artigo (s) 362 e 364 da Lei Municipal nº 1.144/80).

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o (a) Sr (a). Tiago Marcelino Ferreira, residente e

domiciliado (a) à Av Jose da Costa Pinheiro Júnior, nº 370 - Casa 02 – Pereque Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Municipal nº 42/11.

- **Processo nº 22.416/2019 (capa) e 40.789/2017 (apenso) - Auto Infração nº 21950** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 18/07/2019 do imóvel de identificação 09.096.022, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Desrespeito ao embargo, conforme artigo (s) 297 da Lei Municipal nº 42/11).

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o (a) Sr (a). Benedito Geraldo Castro Filho, residente e domiciliado (a) à Rua Rio de Janeiro, nº 1165 - Casa 03 – Vila Maracana – Foz do Iguacu/PR; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Municipal nº 42/11.

- **Processo nº 19.262/2019 (capa) e 8.539/2019 (apenso) - Auto Infração nº 22574** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 25/06/2019 do imóvel de identificação 04.215.002, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Desrespeito ao embargo, conforme artigo (s) 297 da Lei Municipal nº 42/11).

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o (a) Sr (a). Therezinha Cominotti Braz, residente e domiciliado (a) à Rua Monsenhor Emilio Teixeira, nº 348 – VI Lais – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Municipal nº 42/11.

- **Processo nº 22.442/2019 (capa) e 12.436/2019 (apenso) - Auto Infração nº 22698** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 20/07/2019 do imóvel de identificação 09.036.004, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Desrespeito ao embargo, conforme artigo (s) 297 da Lei Municipal nº 42/11).

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o (a) Sr (a). Jesus Antonio Gonçalves Arroio, residente e domiciliado (a) à Rua Tte Manoel p de Carvalho, nº 256 – Vía S Helana – São Jose Dos Campos/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 21.721/2019 - Auto Infração nº 22689** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 15/07/2019 do imóvel de identificação 01.209.016, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o (a) Sr (a). João Álvares, residente e domiciliado (a) à Rua Reriutaba, nº 32 – Itaquina – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 24.133/2019 - Auto Infração nº 22877** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/08/2019 do imóvel de identificação 09.067.017, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Empresa Investimentos Campinas LTDA, residente e domiciliado (a) à Rua Sacramento, nº 126 - s 152/153 – Centro – Campinas/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- **Processo nº 19.024/2019 (capa) e 15.007/2019 (apenso) - Auto Infração nº 22097** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 25/04/2019 do imóvel de identificação 08.561.005, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta de limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Jose Dos Santos Gomes, residente e domiciliado (a) à Rua Jose Poloni, nº 112 – Rio do Ouro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Municipal nº 42/11.

- **Processo nº 18.692/2019 (capa) e 8.533/2019 (apenso) - Auto Infração nº 22564** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 17/06/2019 do imóvel de identificação 08.345.060, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Desrespeito ao embargo, conforme artigo (s) 297 da Lei Municipal nº 42/11).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Beatriz Cruz Delgado, residente e domiciliado (a) à Rua Atuai, nº 741 – Vila Esperança – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- **Processo nº 15.587/2019 - Auto Infração nº 21900** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 08/04/2019 do imóvel de identificação 09.742.012, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta construção de muro e limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Anicio de terreno, residente e domiciliado (a) à Al Dos Guaramomis, nº 954 – Indianopolis – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- **Processo nº 15.016/2019 - Auto Infração nº 22151** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 28/03/2019 do imóvel de identificação 08.376.009, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Falta de construção de muro e limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Roberto Toshiaki Sasaki, residente e domiciliado (a) à Rua Crimeia, nº 186 – Jd Gaivotas – Santo Andre/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- **Processo nº 15.010/2019 - Auto Infração nº 22190** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 15/04/2019 do imóvel de identificação 05.270.005, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta de construção de muro e limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Paulo Roberto Benedito, residente e domiciliado (a) à Rua Chiquinha Schurig, nº 452 – Jd Marister – Jacarei/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- **Processo nº 12.972/2019 - Auto Infração nº 21888** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 02/04/2019 do imóvel de identificação 09.698.028, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta construção de muro e limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Hugo de Castro Cappelli, residente e domiciliado (a) à Av São Paulo, nº 1000 - Apto 31 – Indaia – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

- **Processo nº 14.572/2019 - Auto Infração nº 22131** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 15/04/2019 do imóvel de identificação 04.181.011, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Falta de limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Loja Maconica União Das Americas, residente e domiciliado (a) à Rua Uniao Das Americas, nº 280 – Jardim Aruan – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 20.996/2019 - Auto Infração nº 22680** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/07/2019 do imóvel de identificação 05.180.005, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Antonia Fernandes, residente e domiciliado (a) à Rua Benedito de Carvalho, nº 734 – Rio do Ouro – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 10 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

• **Processo nº 33.567/2019 - Auto Infração nº 23279** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/08/2019 do imóvel de identificação 01.278.021, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (Impedir o livre escoamento de águas pela sarjeta, conforme artigo (s) 10 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Hm Drumond Empr. e Participações LTDA, residente e domiciliado (a) à Av Geraldo Nogueira da Silva, nº 502 – Jd Brasil – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 22.797/2019 - Auto Infração nº 22528** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/07/2019 do imóvel de identificação 07.078.011, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (Não providenciar construção de calçada, conforme artigo (s) 17 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Vane Sgarbi, residente e domiciliado (a) à Av Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 79 - Apto 73 – Jd Esmeralda – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

• **Processo nº 31.421/2019 - Auto Infração nº 22926** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 02/07/2019 do imóvel de identificação 08.379.009, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (Falta de construção de muro e limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de José Macedo Filho, residente e domiciliado (a) à Av Prestes Maia, nº 241 - 20º Andar CJTO 2027/28 – Centro – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

• **Processo nº 32.661/2019 - Auto Infração nº 22846** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 16/07/2019 do imóvel de identificação 02.078.028, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (Falta limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Elias Marques da Cunha, residente e domiciliado (a) à Rua Quarenta, nº 46 – Conj Habitacional D. Pedro II – São José Dos Campos/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme

procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Municipal nº 42/11.

• **Processo nº 27.465/2019 (capa) 42.963/2017 - Auto Infração nº 22954** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 20/08/2019 do imóvel de identificação 09.384.006, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (Desrespeito ao embargo, conforme artigo (s) 297 da Lei Municipal nº 42/11).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Vane Sgarbi, residente e domiciliado (a) à Av Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 79 - Apto 73 – Jd Esmeralda – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

• **Processo nº 15.014/2019 - Auto Infração nº 22152** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 28/03/2019 do imóvel de identificação 08.379.009, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (Falta de construção de muro e limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

---

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato n.º 09/2019 – Processo Interno n.º 86/2019. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Auto Posto Britania do Litoral Ltda. Assinatura: 31/10/2019 – Objeto: A CONTRATADA, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer a quantidade de 2000 (dois mil) litros de gasolina comum, para abastecimento do veículo Chevrolet SPIN LTZ, placa FXA - 2271 do CaraguaPrev. Valor Global: R\$ 8.768,00 (oito mil e setecentos e sessenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses da assinatura do contrato. Ezequiel Guimarães de Almeida – Presidente do CaraguaPrev.

---

EXTRATO DE ADITAMENTO. Aditamento nº 13/19 - Contrato n.º 11/17 – Processo Interno n.º 90/19. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Regis Ribeiro Chapira Blaustein e Israel Ribeiro Chapira Blaustein Junior. Assinatura: 31/10/2019 – Objeto: locação imóvel situado à Avenida Prestes Maia, nº 302 - Centro, Caraguatuba-SP, para as instalações da sede do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev. Valor global: R\$ 97.607,04 (noventa e sete mil e seiscentos e sete reais e quatro centavos). Vigência: 12 (doze meses). 16 de novembro de 2019 a 15 de novembro de 2020. Ezequiel Guimarães de Almeida-Presidente do CaraguaPrev.

---

EXTRATO DE ADITAMENTO. Aditamento n.º 12/19 Contraton.º09/18-Processo Interno n.º 089/19. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. Assinatura: 31/10/2019 – Objeto: contratação de empresa para locação de 02 (dois) equipamentos de impressão, cópias e digitalização, assistência técnica total (corretiva e preventiva), bem como material de consumo (exceto papel). Valor global: R\$ 10.554,84 (dez mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze meses) - 13 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2020. Ezequiel Guimarães de Almeida – Presidente do CaraguaPrev.

---